



Prefeitura Municipal de Pará de Minas

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@parádeminas.sp.gov.br

Pará de Minas, 05 de novembro de 2024.

Ofício nº 259/2024

Assunto: Processo nº: SDR-PRC-2021-01468-DM.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar a esta Casa de Leis em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, o recebimento de parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor recebido refere-se à liberação da 3ª parcela do Convênio nº 101376/2021 Processo nº: SDR-PRC-2021-01468-DM, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE EVENTOS.

Encaminho em anexo, a Programação de Desembolso, Parecer de Aprovação da 2ª Parcela e o Despacho de Aprovação da Prestação de Contas entre este município e o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Costa
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Pará de Minas/SP.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2024PD00325

UG	290118			
Gestão	00001			
Número PD	2024PD00325			
Data de Emissão	16OUT2024	Data de Vencimento	18OUT2024	Data de Pagamento
Situação	* PAGA *			
NL Referência	2021NL03917			
Número OB	2024OB01287			

PAGADORA

UG	290001 - SECR. DE COMUNICACAO			
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA			
Banco	001			
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO		
Conta Corrente	013000012			

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	45685120000108 - PREF MUN DE PARIQUERA ACU			
Gestao Favorecida				
Banco	001			
Agência	07049	PARIQUERA-ACU		
Conta Corrente	000121819			

Processo	01468/21	Valor	50.000,00
Finalidade	PGTO.3ºPC.REFORMA QUADRA.		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700623	2021NE02140	44405101		150010001	50.000,00

Lançado por: SERGIO YOSHIO OUTI - 510001 em 16OUT2024 às 11:48 hs

Prodesp

SERPRO



Assinado com senha por: GUSTAVO ANTONIO JOSE - 24/10/2024 às 17:57:16
Documento N°: 3226783A4123387 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3226783A4123387>



SGRICAP2024148747DM



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Subsecretaria de Convênios com Municípios e
Entidades não Governamentais

1257
Governo do Estado de São Paulo

Parecer de Aprovação da 2ª Parcela

TC-

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

PROCESSO N°: SDR-PRC-2021-01468-DM

CONVÊNIO N°: 101376/2021

ASSUNTO: Sistema de lazer

VALOR DO ESTADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RATIFICO a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela apresentada pelo Município, tendo em vista o cumprimento da 2ª etapa, a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, e face aos elemento de instrução contidos no presente processo e com base no artigo 79, inciso I, do Decreto 66.016, de 15/09/2021, alterado pelo Decreto 67.435, de 01/01/2023, com nova redação do Decreto 67.561, de 15/03/2023, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tal parcela originalmente seria no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contudo, tendo em vista que ocorreu, por equivoco, o pagamento em duplicidade da 2ª parcela em 20/11/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será descontado este montante no repasse da 3ª parcela à liberar. O valor está aplicado em conta bancária do convênio, conforme demonstra extrato conta investimento anexo em 30/04/2024 (R\$ 209.302,05). correspondentes aos recursos do convênio 101376/2021, para a a Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

Cientifique-se ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CHEFIA DE GABINETE, aos 02 de OUTUBRO de 2024.

EDILSON DOS SANTOS MACEDO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Assinado com senha por: EDILSON DOS SANTOS MACEDO - 02/10/2024 às 17:16:35
Documento N°: 3183429A4060914 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3183429A4060914>

Classif. Documental | 001.01.05.006



1255
Câmara do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer de Aprovação da Prestação de Contas da 2ª Parcela

TC-

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

PROCESSO N°: SDR-PRC-2021-01468-DM

CONVÊNIO N°: 101376/2021

ASSUNTO: Sistema de lazer

VALOR DO ESTADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Município de **Paríquera-Açu** encaminhou a prestação de contas da 2ª parcela em 01/12/2023, a qual foi aprovada após a análise das cópias dos documentos, que correspondem aos originais apresentados pela Prefeitura referente ao convênio citado, das despesas correspondentes ao repasse e sua aplicação com resultados alcançados e economicidade obtida, a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, atestados pelo Gestor do Município e pela Unidade de Planejamento Controle e Avaliação desta Pasta.

Saldo anterior em 22/01/2024	R\$ 473,20
Valor da parcela liberada em 27/10/2023	R\$ 200.000,00
Rendimentos do período	R\$ 8.828,85
Total de Recursos do Estado	R\$ 208.828,85
Total de Recursos do Estado gasto no período	R\$ 200.000,00
Recursos recolhidos ao erário Estadual - DARE	R\$ 0,00
Saldo de Recursos do Estado conforme extrato bancário em 30/04/2024	R\$ 9.302,05
Recursos próprios gastos no período	R\$ 0,00

As obras encontram-se 80,05% executadas, conforme Laudo Técnico - LT-3, de 22/04/2024.

Os recursos do exercício financeiro de 2023 foram devidamente aplicados atendendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Assim sendo, estamos **DE ACORDO** com a prestação de contas da 2ª parcela apresentada pelo Município, tendo em vista o cumprimento da 2ª etapa e com a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização. Com fundamento na Cláusula Quinta do referido convênio, estamos **DE ACORDO** com a liberação do pagamento da 3ª parcela, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, tal parcela originalmente seria no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contudo, tendo em vista que ocorreu, por equívoco, o pagamento em duplicidade da 2ª parcela em 20/11/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será descontado este montante no repasse da 3ª parcela à liberar. O valor está aplicado em conta bancária do convênio, conforme demonstra extrato conta investimento anexo em 30/04/2024 (R\$ 209.302,05), correspondentes aos recursos conveniados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS

Encaminhe-se à Chefia de Gabinete para as providências cabíveis.

SGRI/SCMENG, aos 02 de OUTUBRO de 2024.

São Paulo, 02 de Outubro de 2024

RONALDO SOUZA CAMARGO

Subsecretário de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais
Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais



Assinado com senha por: RONALDO SOUZA CAMARGO - 02/10/2024 às 10:51:49
Documento N°: 3181354A4058044 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3181354A4058044>



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paracatu-acu.sp.gov.br

Paracatu-Açu, 04 de novembro de 2024.

Ofício nº 253/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 101/2024.
prot. cód.: 109.617.289.949.263.922

Prezado Senhor,

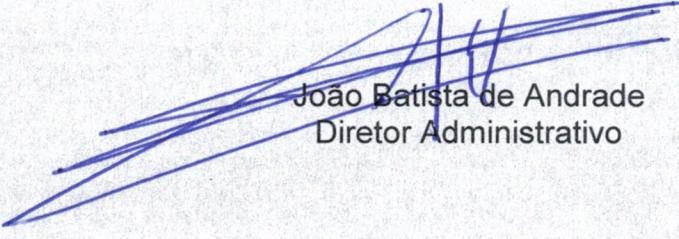
Em resposta ao requerimento nº101/2024 do Nobre Vereador Edson Leite, datado de 10 de setembro de 2024 e protocolizado nesta prefeitura em 10 de setembro do mesmo ano, solicitando informações Referentes a “ informação sobre a diária de motoristas ”.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Há previsão de aumento na diária de motorista? Em caso afirmativo, informar a data prevista para sua implementação. Caso contrario, justifique a razão.

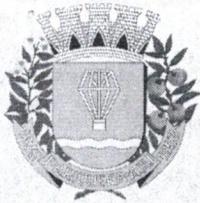
R: Informo ao nobre Vereador que essa é uma preocupação da atual administração, porém em função do encerramento do exercício 2024, a discussão sobre o aumento da diária será feita no inicio do próximo Exercício.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu / SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paráqueraacu.sp.gov.br

Paráquera-Açu, 04 de novembro de 2024.

Ofício nº 256/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 102/2024.
prot. cód.: 109.617.289.949.263.922

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº102/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Cláudionor Mendes, datado de 10 de setembro de 2024 e protocolizado nesta prefeitura em 10 de setembro do mesmo ano, solicitando informações Referentes ao “ ao Centro Múltiplo ter sido inaugurado mesmo não atendendo ao fim a que se destina, conforme Lei Municipal”.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

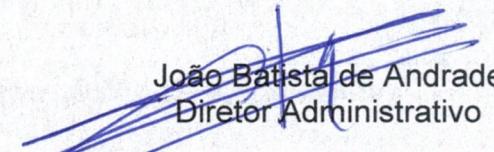
1- Por que a referida Lei Municipal foi descumprida principalmente em período eleitoral?

R: Informo ao nobre Vereador que não houve cerimônia de inauguração oficial, uma vez que estamos aguardando a chegada dos equipamentos, porém o prédio está sendo utilizado pela melhor idade pelo fato de ser um prédio térreo.

2- Qual a data exata que o centro Múltiplo Uso estará em pleno funcionamento?

R: Não é possível precisar a data em que o centro múltiplo uso estará em pleno funcionamento.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paráquera-Açu / SP.



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TEL. (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Da Diretoria de Obras

Para Diretoria Administrativa

Através deste, venho responder os quesitos elencados no Requerimento nº 103/2024 da Câmara Municipal de Paríquera-Açu de autoria do Vereador Rodrigo Mendes sobre o assunto; três Unidades Básicas de Saúde sendo no Jardim São Carlos, na Vila Peri Peri e na Vila Clementina.

- 1) Qual a data exata que a UBS do Jardim São Carlos estará em pleno funcionamento?
O prazo previsto para a conclusão do objeto é de 23/11/2024, quanto a sua mobiliação e funcionamento o mesmo estará condicionado a programação do Departamento competente (Departamento de Saúde).
- 2) Qual a data exata que a UBS da Vila Peri-Peri estará em pleno funcionamento?
O prazo previsto para a conclusão do objeto é de 12/12/2024, quanto a sua mobiliação e funcionamento o mesmo estará condicionado a programação do Departamento competente (Departamento de Saúde).
- 3) Referente a UBS da Vila Clementina: I) Informe o valor enviado pelo Governo Federal para a construção: II) cópia do extrato bancário do recurso enviado pelo Governo Federal: III) cópia do convênio entre o Município e o Governo Federal: IV) qual a previsão da entrega desta unidade básica de saúde em pleno funcionamento:
 - I) O valor pré-estabelecido pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, através do Ministério da Saúde para o porte de Unidade Básica de Saúde Tipo I (para a região sudeste) é de R\$2.012.825,00 (dois milhões doze mil oitocentos e vinte e cinco reais).
 - II) A liberação do recurso financeiro ocorrerá após parecer favorável na etapa de ação preparatória.
 - III) O processo está sendo conduzido através de plataforma digital pelo Sistema SISMOB do Governo Federal.
 - IV) A execução do objeto para esta modalidade terá previsão de 12 (doze) meses (conforme orientação do programa), a partir da emissão da Ordem de Serviço, quanto ao sua mobiliação e funcionamento o mesmo estará condicionado a programação do Departamento competente (Departamento de Saúde).

Paríquera-Açu, 31 de outubro de 2024.


PAULO HENRIQUE BARBOSA

Diretor de Obras

17:06 01/11/2024 5266000 PREFEITURA DE PARÍQUERA-AÇU/SP



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Paríquera-Açu, 04 de novembro de 2024.

Ofício nº 254/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 104/2024.
prot. cód.: 109.617.289.949.263.922

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº104/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Cláudionor Mendes, datado de 10 de setembro de 2024 e protocolizado nesta prefeitura em 10 de setembro do mesmo ano, solicitando informações Referentes ao “ Kit Lanche para pacientes em viagem”.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Qual foi a data que iniciou a entrega dos kits lanches aos pacientes?

R: A entrega dos kits lanches teve inicio na data de 24/04/2023.

2- Quantos kits lanches são fornecidos por dia?

R: A quantidade varia de acordo com o número de consultas, porém a média diária é de aproximadamente 23 (vinte e três) kits por dia.

3- Qual a quantidade ofertada desde o início até o momento, separando pela distribuição semanal e mensal?

R: Desde o inicio da entrega até o momento foram ofertados 8266 (oito mil duzentos e sessenta e seis), sendo aproximadamente 487 (quatrocentos e oitenta e sete) por mês e 122 (cento e vinte e dois) por semana.

4- Qual o valor total gasto nos kits lanches até o momento da resposta desta propositura?

R: O valor gasto até o presente momento foi de R\$ 78.586,80 (Setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

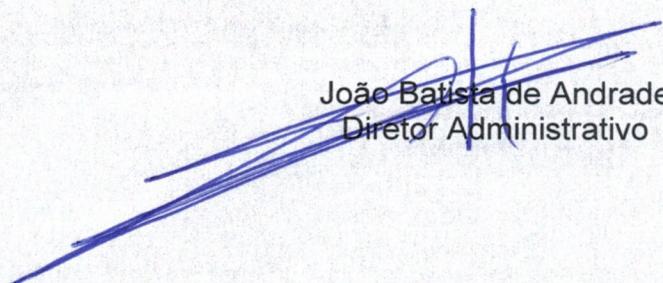
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paracatu-acu.sp.gov.br

5- Qual o nome da empresa que fornece os kits lanches? Enviar também a cópia do contrato com a empresa:

R: ARGEMIRO VENANCIO DA COSTA FILHO - ME- DISTRIBUIDORA ARFLAH -
CNPJ - 07.129.517/0001-24.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu / SP.



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Paríquera-Açu, 04 de novembro de 2024.

Ofício nº 255/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 105/2024.
prot. cód.: 109.617.289.949.263.922

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº105/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Cláudionor Mendes, datado de 10 de setembro de 2024 e protocolizado nesta prefeitura em 10 de setembro do mesmo ano, solicitando informações Referente a “Construção das Casas Populares”.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Quando exatamente estas casas populares serão construídas e entregues a população? Caso não saiba com exatidão o prazo, informar uma previsão;

R: O prazo para a construção das casas será definido a partir das aprovações do empreendimento nos órgãos competentes (ex: GRAPROHAB, CETESB, DAEE, Bombeiros, concessionárias).

2- Qual o local exato que serão construídas as Casas Populares? Informar o endereço e a coordenada geográfica do local;

R: A princípio está vinculado ao imóvel denominado Lote 1, Linha Pequena, Vila Peri-Peri de domínio municipal sendo ofertado como subsídio.

3- Serão 100 Casas Populares ou 200 Casas Populares?

R: A previsão de implantação é de 100 unidades habitacionais através do CDHU.

4- Cópia do convênio entre o Município e o Governo do Estado da conquista destas Casas populares?

R: O convênio será celebrado após todos os trâmites de aprovação nos órgãos competentes (ex: GRAPROHAB, CETESB, DAEE, Bombeiros, Concessionárias).

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

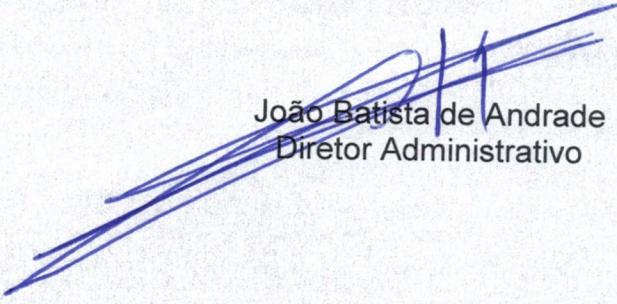
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

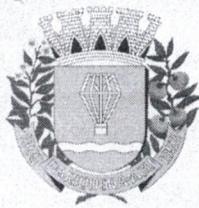
5- Cópia do extrato bancária que demonstre o valor em conta referente a construção das casas populares;

R: No momento a previsão orçamentária do empreendimento é de domínio do Governo do estado de São Paulo, sendo disponibilizado aos municípios após a celebração do convênio.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paríquera-Açu / SP.



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueracu.sp.gov.br

Paríquera-Açu, 04 de novembro de 2024.

Ofício nº 257/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 106/2024.
prot. cód.: 109.617.289.949.263.922

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº106/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 10 de setembro de 2024 e protocolizado nesta prefeitura em 10 de setembro do mesmo ano, solicitando informações Referentes a “extinção do contrato de concessão de uso da casa de Pedra”.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- O contrato 25/2024 será extinto e aplicado alguma sanção a empresa por não cumprir o contrato e o referido edital?

R: O contrato não será extinto uma vez que o cessionário irá fazer investimentos no local para torná-lo um Eco Parque.

Obs: As informações sobre o Eco Parque estão disponíveis no Instagram.

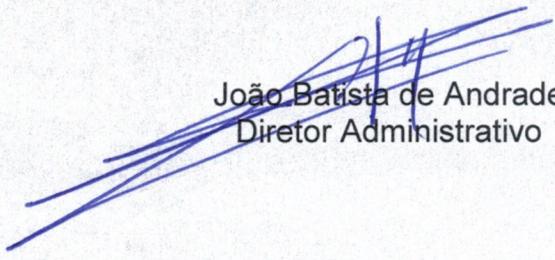
2- Caso a resposta seja negativa, justifique;

R: Prejudicado.

3- Caso a resposta seja positiva, informar qual sanção será aplicada a empresa e informar quando será realizado um novo processo de concessão de uso.

R: Prejudicado.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paríquera-Açu / SP.

Propositora INDICAÇÃO - 168/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 07/11/2024 às 23:08:37

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"Iluminação no CAPs"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que o CAPs seja melhor iluminado, assim como toda extensão da rua que dá acesso ao imóvel desde a rua Narciso Flórido Adrião.

JUSTIFICATIVA:

É importante tal iluminação para que aqueles que andam na localidade tenham maior segurança, assim como a iluminação ao CAPs, contribui para maior segurança aos vigias e ao bem, evitando que danos possam ocorrer.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de novembro de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora INDICAÇÃO - 169/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 07/11/2024 às 23:09:50

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"Instalação de pontos de energia e água no cemitério"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que sejam instalados pontos de energia e água em diversos locais dentro do cemitério.

JUSTIFICATIVA:

Já solicitei pontos de água em diversos locais no cemitério, porém não fui atendido, agora, peço novamente além dos pontos de água, os pontos de energia, para que possa ser utilizado para uma melhor manutenção do local.

—

Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora INDICAÇÃO - 170/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 07/11/2024 às 23:10:44

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"Recolhimento e guarda de animais de grande porte nas vias públicas"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja contrato empresa para recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos ou abandonado nas vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

Como a Prefeitura não tem condições de fazer o recolhimento e guarda de animais de grande porte, que possa contratar empresa para tal, pois a cidade está com uma grande quantidade de animais de grande porte nas vias públicas, podendo acontecer algum acidente além do transtorno aos moradores.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de novembro de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora INDICAÇÃO - 171/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 07/11/2024 às 23:11:34

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"Cumprimento da Lei Municipal n. 883/2024"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que a LEI N.º 883 DE 27 DE MARÇO DE 2024 que

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização dos processos de dispensa de licitação, concorrência e diálogo competitivo no site oficial e a publicação da contratação no diário oficial da prefeitura conforme específica." Seja cumprida urgente, evitando demandas judiciais e representações junto ao TCE-SP.

JUSTIFICATIVA:

A referida lei está vigente novamente diante de decisão judicial, então, para evitar ações judiciais e representações no tribunal de contas, é importante o seu cumprimento urgente e, que está Casa de Leis seja informada sobre tal cumprimento.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de novembro de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador





O Presidente da Junta Eleitoral dos Municípios de Jacupiranga, Barra do Turvo, Cajati e Paríquera-Açu, Juiz Dr. André Gomes do Nascimento, convida para a Solenidade de Diplomação dos eleitos e eleitas nas eleições de 2024, a realizar-se em 18 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, no Anfiteatro da Escola Adventista, Paríquera-Açu.

Rua Romeu Monti, n.º 785 – Paríquera-Açu – SP.

Por gentileza, confirmar presença até 02/12/24 pelo e-mail: ze228@tre-sp.jus.br